



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Parecer Técnico

Florianópolis, 04 de abril de 2023.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 0597/CC-DIAL-GEAPI (SCC 00004560/2023), contendo cópia do Pedido de Informação PIC/108/2023, oriundo da ALESC, por meio do qual solicita informações acerca da Lei estadual nº 18.340, de 13 de janeiro de 2022, que trata da expansão da *internet* no meio rural, vimos esclarecer:

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5069221-73.2022.8.24.0000, de autoria do Ministério Público de Santa Catarina, concedeu medida cautelar para suspender a eficácia do artigo 9º da referida lei estadual até o julgamento definitivo da ADI.

Com a decisão do TJSC, a aplicação do dispositivo legal impugnado está afastada até que haja decisão definitiva de mérito sobre sua constitucionalidade ou sua inconstitucionalidade.

Assim, as áreas técnicas da SAR envolvidas na implementação da política pública veiculada pela lei estadual suspenderam, de imediato, os repasses de recursos respaldados no artigo 9º do mencionado diploma legal, sem a transferência de qualquer valor aos Municípios solicitantes.

Atenciosamente,

[Assinatura Digital]

José Ângelo Di Foggi

Diretor de Administração e Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FSR2Q598**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANGELO DI FOGGI (CPF: 012.XXX.638-XX) em 05/04/2023 às 18:22:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/08/2019 - 13:33:14 e válido até 15/08/2119 - 13:33:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NTYwXzQ1NjRfMjAyM19GU1lyUTU5OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004560/2023** e o código **FSR2Q598** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 261/2023

Florianópolis, 10 de abril de 2023.

Senhora Gerente,

Em atendimento ao Ofício nº 0597/SCC-DIAL-GEAPI (SCC 4560/2023), acerca do Pedido de Informação 0108/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, vimos encaminhar o parecer da Diretoria de Administração e Finanças desta Pasta, que se manifesta sobre o tema.

Atenciosamente,

[Assinatura Digital]
Valdir Colatto
Secretário de Estado

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis, SC

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3664-4400

www.agricultura.sc.gov.br gabinete@agricultura.sc.gov.br





Assinaturas do documento



Código para verificação: **47K0Y9HM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR COLATTO (CPF: 162.XXX.779-XX) em 11/04/2023 às 11:20:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NTYwXzQ1NjRfMjAyM180N0swWTIITQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004560/2023** e o código **47K0Y9HM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0702/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0108/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, encaminho o Ofício nº 261/2023, da Secretaria de Estado da Agricultura, que remete o Parecer Técnico da Diretoria de Administração e Finanças, contendo informações a respeito da Lei nº 18.340, de 13 de janeiro de 2022.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AS1L59X8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 13/04/2023 às 13:35:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NTYwXzQ1NjRfMjAyM19BUzFMNTIYOAA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004560/2023** e o código **AS1L59X8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.